

31 de Julho de 2003

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Maio de 2003

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL DIMINUIU 15.7 % ATÉ MAIO

De Janeiro a Maio de 2003, o aumento registado nas saídas (1.0 %) e a diminuição das entradas (4.3 %), determinou uma variação homóloga do défice da balança comercial de -15.7 %.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, a saída e a entrada registaram, de Janeiro a Maio de 2003, variações de +1.0 % e de -4.3 %, respectivamente, em relação aos valores nominais em euros registados em idêntico período do ano anterior, considerando os primeiros resultados de Janeiro a

Maio de 2002.

A variação homóloga do défice da balança comercial foi de -15.7 %, com a taxa de cobertura a situar-se em 71.8 % (68.0 % em 2002).

Neste período, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional, foi de 79.9 % e de 75.5 %, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (79.8 % e 76.2 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A MAIO

	2002		2003	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	11 318.3	11 753.9	11 434.8	1.0	-2.7
Entrada (Cif)	16 654.9	17 548.3	15 931.0	-4.3	-9.2
Saldo	-5 336.6	-5 794.4	-4 496.2	-15.7	-22.4
Taxa de cobertura (%)	68.0	67.0	71.8	-	-
UNIÃO EUROPEIA					
Expedição (Fob)	9 034.2	9 473.5	9 133.6	1.1	-3.6
Chegada (Cif)	12 684.8	13 563.1	12 027.6	-5.2	-11.3
Saldo	-3 650.6	-4 089.6	-2 894.0	-20.7	-29.2
Taxa de cobertura (%)	71.2	69.8	75.9	-	-
PAÍSES TERCEIROS					
Exportação (Fob)	2 284.1	2 280.4	2 301.2	0.7	0.9
Importação (Cif)	3 970.1	3 985.2	3 903.4	-1.7	-2.1
Saldo	-1 686.0	-1 704.8	-1 602.2	-5.0	-6.0
Taxa de cobertura (%)	57.5	57.2	59.0	-	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Maio de 2002.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados preliminares ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2002.

(3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Maio de 2003.

(4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1).

(5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário ocorreram, de Janeiro a Maio de 2003 variações de +1.1 % e de -5.2 % na expedição e na chegada, respectivamente, face aos resultados declarados do mesmo período de 2002.

O défice da balança comercial com a União Europeia, durante este período, diminuiu 20.7 %, registando-se uma taxa de cobertura de 75.9 % (71.2 % em 2002).

Principais Parceiros Comerciais

A análise da chegada de mercadorias por países da União Europeia, permite destacar, como principais parceiros, a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, em conjunto, 69.5 % do valor total transaccionado em 2003 (68.9 % em 2002).

Na expedição, os principais destinos foram a Espanha, a Alemanha, a França e o Reino Unido que significaram 76.8 % do total expedido (77.0 % em 2002), destacando-se a variação positiva da Espanha (+9.6 %), e a variação negativa da Alemanha (-9.6 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A MAIO

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIAÇÃO	2002		2003		TAXA DE VARIAÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	12 684.8	100.0	12 027.6	100.0	-5.2	9 034.2	100.0	9 133.6	100.0	1.1
FRANÇA	1 677.6	13.2	1 573.6	13.1	-6.2	1 493.9	16.5	1 479.9	16.2	-0.9
P.BAIXOS	753.1	5.9	708.6	5.9	-5.9	412.9	4.6	433.9	4.8	5.1
ALEMANHA	2 471.9	19.5	2 309.0	19.2	-6.6	2 036.3	22.5	1 840.1	20.1	-9.6
ITÁLIA	1 098.2	8.7	1 032.3	8.6	-6.0	556.1	6.2	574.2	6.3	3.3
R.UNIDO	912.2	7.2	788.9	6.6	-13.5	1 174.0	13.0	1 212.6	13.3	3.3
IRLANDA	111.8	0.9	95.9	0.8	-14.2	63.7	0.7	62.6	0.7	-1.7
DINAMARCA	94.9	0.7	90.6	0.8	-4.5	119.3	1.3	105.1	1.2	-11.9
GRÉCIA	27.7	0.2	34.1	0.3	23.1	46.6	0.5	50.4	0.6	8.2
ESPAÑA	4 587.9	36.2	4 475.2	37.2	-2.5	2 262.2	25.0	2 480.2	27.2	9.6
BÉLGICA	548.6	4.3	488.8	4.1	-10.9	540.0	6.0	575.3	6.3	6.5
LUXEMBURGO	42.7	0.3	42.6	0.4	-0.2	11.9	0.1	10.8	0.1	-9.2
SUÉCIA	198.0	1.6	189.0	1.6	-4.5	171.6	1.9	162.4	1.8	-5.4
FINLÂNDIA	62.0	0.5	89.2	0.7	43.9	48.8	0.5	50.0	0.5	2.5
ÁUSTRIA	97.1	0.8	109.4	0.9	12.7	93.4	1.0	88.8	1.0	-4.9
DIVERSOS	1.0	0.0	0.4	0.0	-60.0	3.5	0.0	7.3	0.1	108.6

Principais Grupos De Produtos

No período em análise, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia, foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, em conjunto, relativamente ao total, 47.5 % (48.7 % em 2002). É de salientar a variação negativa dos

Veículos e outro material de transporte (-16.2 %).

Na expedição, verificou-se que os Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os maiores valores, assegurando 48.5 % do total expedido em 2003 (49.6 % em 2002).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A MAIO

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIAÇÃO	2002		2003		TAXA DE VARIAÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	
TOTAL	12 684.8	100.0	12 027.6	100.0	-5.2	9 034.2	100.0	9 133.6	100.0	1.1
1 – AGRÍCOLAS	935.6	7.4	925.3	7.7	-1.1	274.8	3.0	269.7	3.0	-1.9
2 – ALIMENTARES	450.9	3.6	460.3	3.8	2.1	293.0	3.2	293.5	3.2	0.2
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	616.3	4.9	510.2	4.2	-17.2	97.3	1.1	131.4	1.4	35.0
4 – QUÍMICOS	1 337.2	10.5	1 323.9	11.0	-1.0	324.2	3.6	381.1	4.2	17.6
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	694.9	5.5	692.3	5.8	-0.4	316.7	3.5	406.0	4.4	28.2
6 – PELES, COUROS	166.5	1.3	154.6	1.3	-7.1	32.4	0.4	26.6	0.3	-17.9
7 – MADEIRA, CORTIÇA	134.2	1.1	138.8	1.2	3.4	339.6	3.8	384.1	4.2	13.1
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	457.8	3.6	433.5	3.6	-5.3	467.8	5.2	427.4	4.7	-8.6
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	607.8	4.8	576.5	4.8	-5.1	614.0	6.8	510.2	5.6	-16.9
10 – VESTUÁRIO	397.4	3.1	406.5	3.4	2.3	1 039.5	11.5	1 020.6	11.2	-1.8
11 – CALÇADO	125.4	1.0	118.2	1.0	-5.7	601.5	6.7	536.1	5.9	-10.9
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	243.8	1.9	237.7	2.0	-2.5	339.9	3.8	358.8	3.9	5.6
13 – METAIS COMUNS	971.7	7.7	963.5	8.0	-0.8	483.2	5.3	504.1	5.5	4.3
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	2 730.0	21.5	2 609.0	21.7	-4.4	1 594.0	17.6	1 552.2	17.0	-2.6
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	2 118.9	16.7	1 775.7	14.8	-16.2	1 849.9	20.5	1 853.6	20.3	0.2
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	311.5	2.5	295.9	2.5	-5.0	88.8	1.0	109.4	1.2	23.2
17 – OUTROS PRODUTOS	385.0	3.0	405.6	3.4	5.4	277.7	3.1	368.8	4.0	32.8

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que nas exportações se verificou uma variação de +0.7 %, tendo as importações registado um decréscimo de 1.7 %, em relação a 2002.

Este comportamento dos fluxos determinou um decréscimo do défice da balança comercial, com uma variação de -5.0 %, tendo a taxa de cobertura sido de 59.0 % de Janeiro a Maio de 2003 (57.5 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A MAIO	2002 (10 ³ EUROS)	2003 (10 ³ EUROS)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	17 548 255	15 931 016	-9.2
SAÍDA (FOB)	11 753 906	11 434 847	-2.7
SALDO	-5 794 349	-4 496 169	-22.4
TAXA DE COBERTURA (%)	67.0	71.8	-

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2003 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 090 120	2 336 932	3 090 120	2 336 932	-753 187
FEVEREIRO	3 232 480	2 284 009	6 322 600	4 620 941	-1 701 659
MARÇO	3 315 972	2 336 606	9 638 572	6 957 547	-2 681 025
ABRIL	3 278 893	2 217 879	12 917 465	9 175 426	-3 742 039
MAIO	3 013 552	2 259 421	15 931 016	11 434 847	-4 496 169

O Instituto Nacional de Estatística divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia.

O Regulamento (CE) n° 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento n° 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2002 e 2003.

NOTAS EXPLICATIVAS

- O comércio internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
- Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Maio de 2003, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Maio de 2002.
- Neste “Destaque” utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2002 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Maio e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Maio e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Maio;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Maio.
- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.